



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASP
Fl. Nº 151

PUBLICAÇÃO EM 12/03/2020

PARECER PRÉVIO DO TCE/TO Nº 67/2019 – Processo Nº 3302/2019 – Prestação-de Contas 2018 do Governador Marcelo de Carvalho Miranda

- 01 - AMÁLIA SANTANA
- 02 - AMÉLIO CAYRES
- 03 - ANTÔNIO ANDRADE
- 04 - CLAUDIA LELIS
- 05 - CLEITON CARDOSO
- 06 - EDUARDO DO DERTINS
- 07 - EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
- 08 - ELENIL DA PENHA
- 09 - IVORY DE LIRA
- 10 - FABION GOMES
- 11 - ISSAM SAADO
- 12 - JAIR FARIAS
- 13 - JORGE FREDERICO
- 14 - LÉO BARBOSA
- 15 - LUANA RIBEIRO
- 16 - NILTON FRANCO
- 17 - OLYNTHO NETO
- 18 - PROFESSOR JUNIOR GEO
- 19 - RICARDO AYRES
- 20 - VALDEMAR JÚNIOR
- 21 - VALDEREZ CASTELO BRANCO
- 22 - VANDA MONTEIRO
- 23 - VILMAR DE OLIVEIRA
- 24 - ZÉ ROBERTO LULA
- 25 - COPOF Antônio
- 26 - CODOC Pms
- 27 - COASC [Assinatura]

- (PT) R. Souza (Valério)
- (SD) Marthalia de Almada
- (PTB) Ricardo Molner
- (PV) Fábia Faria
- (PTC) Mary Ruth
- (CIDADANIA) Hernando
- (DEM) Luodávio
- (MDB) Maamane
- (PCdoB) Indira Maria
- (PR) [Assinatura]
- (PV) [Assinatura]
- (MDB) Normanda
- (MDB) [Assinatura]
- (SD) Begheme F. Rodrigues
- (PSDB) [Assinatura]
- (MDB) [Assinatura]
- (PSDB) Walter Barros
- (PROS) [Assinatura]
- (PSB) [Assinatura]
- (MDB) [Assinatura]
- (PP) [Assinatura]
- (PSL) [Assinatura]
- (SD) [Assinatura] (Wanderlei)
- (PT) [Assinatura]
- 28 - PROCURADORIA [Assinatura]
- 29 - COIMP [Assinatura]
- 30 - DITEL [Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

COASP
Fl. Nº 152



REQUERIMENTO Nº 1732/2020.



Requer dispensa de interstícios
ou formalidades regimentais
para convocação de Sessão
Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, bem a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes PLG 05/2020, 06/2020, PL 06/2020 e Projeto de Decreto Legislativo 95/2020, que tramitam nesta Casa.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.



Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

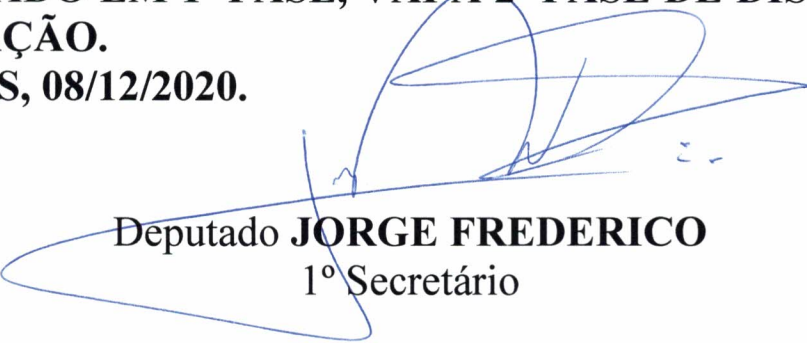
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2020

AUTOR: Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

ASSUNTO: Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2018.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PALMAS, 08/12/2020.



Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR À AUTORIDADE COMPETENTE.

PALMAS, 08/12/2020.



Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o Projeto de Decreto Legislativo nº 95/2020, que “Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2018.

Palmas, 08 de dezembro de 2.020.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Salustiano Jorge da Silva.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP